



PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 01/2026, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. No **Capítulo 1. DO CONCURSO PÚBLICO**, item **1.3, TABELA I**, para os cargos **301 – Controlador Interno e 308 – Médico Emergencialista**, em **Ref. Sal., Salário Inicial e Carga Horária Semanal**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Vagas Cota Racial (***)	Ref. Sal., Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação e Aplicação da Prova	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
301	Controlador Interno	01+CR	CR	CR	Ref. Salarial 230 R\$ 8.975,41/ 30h semanais	Curso Superior em Direito, Administração, Administração Pública, Gestão Pública ou Contabilidade; em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);	Batatais/SP	R\$ 96,00	X
308	Médico Emergencialista	01+CR	CR	CR	Ref. Salarial 233 R\$ 10.330,38/ 40h semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM.	Batatais/SP	R\$ 96,00	X

- 1.2. No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, Cargo **321 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, em **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

APENAS PARA O CARGO 321 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL:

Constituição da República Federativa do Brasil 1988 (artigos 205 a 214). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996). Base Nacional Comum Curricular. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. PNA – Política Nacional de Alfabetização. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 – Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. O ensino da história e cultura indígena e afro-brasileira no

ensino fundamental e médio (Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008). Lei nº 15.100/2025 – Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2026.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Batatais/SP, 26 de janeiro de 2026.

VINICIUS BERGAMO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS